

TERMO ADITIVO N° 018

CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio, interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), neste ato representado pelo Diretor-Geral da pasta, Sr. FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, nomeado por meio do Decreto Estadual n. ° 114/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 12 de janeiro de 2023, Edição n° 11.337, doravante denominado simplesmente **ESTADO** e **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.681.709/0001-25 com sede à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **EDUARDO V. MAGALHÃES P.**, nomeado por meio do Decreto Estadual n° 332/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 31 de janeiro de 2023, Edição n° 11.350, doravante denominado simplesmente **PARANÁ PROJETOS** acordaram e ajustaram firmar o **DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos do contrato, e nas condições que estabelecem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual n° 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações posteriores, que instituiu o PARANÁ PROJETOS, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL), a qual permite firmar o DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014, autorizado no Despacho, exarado em 07 de maio de 2024, contido no presente protocolo.

Parágrafo Primeiro: Constitui objeto do presente termo o repasse de valores por parte do ESTADO para custeio e implementação dos programas/projetos contidos no Plano de Ação elaborado pelo PARANÁ PROJETOS e aprovado na 05ª Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os programas/projetos a serem desenvolvidos pelo PARANÁ PROJETOS constam do Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente, sendo que os detalhes de cada programa/projeto constam do Plano de Ação aprovado na 05ª Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para custeio e implementação dos programas/projetos constante do Plano de Ação aprovado na 05ª Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, fica fixado o valor global de R\$ 57.323,254,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) que serão repassados durante os anos de 2024 e 2025, conforme necessidade do PARANÁ PROJETOS, tendo como base o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente.

Parágrafo Primeiro: O valor supracitado, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL); Unidade orçamentária: 2301– Gabinete do Secretário; Programa/Atividade: 2301.04.122.10.8032 – Análise de viabilidade de projetos – SEPL; Natureza da despesa: 3.3.50.85.07 – Contrato de Gestão Paraná Projetos; Espécie de despesa: 30 - ODC; Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

Parágrafo Segundo: Os programas/projetos que já estão em desenvolvimento pelo PARANÁ PROJETOS e que constam dos Termos Aditivos anteriores serão repassados pelo ESTADO durante os anos de 2024 e 2025, obedecendo a necessidade do PARANÁ PROJETOS, os cronogramas físicos financeiros anteriores e as dotações orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação destas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

Assinado Eletronicamente

Felipe Flessak – Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Planejamento

Assinado Eletronicamente

**Eduardo V. Magalhães P. - Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná
Projetos**

Testemunhas

Assinado Eletronicamente
Wesley de Souza Jaques Pereira
RG n.º 8.775.052-3

Assinado Eletronicamente
Rafael Rauta Buiar
RG n.º 10.906.118-2

considerados os recursos dispendidos para as futuras contratações, material humano disponível e especialmente o tempo e a usabilidade de todo o material proposto pelo Paraná Projetos para a elaboração dos projetos e serviços propostos e em especial solicitados pela SEPL.

7.21.7. Meta: 50% do recurso dispendido.

7.21.8. Fonte do dado: Proposta de Implementação do Macro Tema Vinculado

7.21.9. Periodicidade de apuração: Trimestral.

7.21.10. Peso em relação ao Indicador: 5%.

8. TABELA INDICADORES ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS.

TABELA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS - 2024											
ITEM	NOME DO PROJETO	MACRO TEMAS								TIPO DE INDICADOR	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
		Projetos Estruturantes		Planejamento Governamental e Organização Administrativa		Planos Estratégicos		Infraestrutura e Arquitetura			
		META	PESO	META	PESO	META	PESO	META	PESO		
7.1	PROGRAMA PARANÁ PRODUTIVO – FASE 2	50%	30%							Impacto	PROGRAMADO NA LOA 2024 R\$ 4.600.000,00 (projeto em execução)
7.2	HIDROGÊNIO RENOVÁVEL					50%	30%			Efetividade	Contemplados no 16ª Termo Aditivo (Projetos em execução)
7.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AS SECRETARIAS			21	70%					Satisfação do cliente	
7.4	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO					30%	15%			Impacto	
7.5	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PPP	47%	50%							Qualidade / Impacto	
7.6	PROJETO MOBILIDADE URBANA MUNÍCIPIO FAZENDA RIO GRANDE							45%	10%	Efetividade	

ITEM	NOME DO PROJETO	MACRO TEMAS								TIPO DE INDICADOR	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
		Projetos Estruturantes		Planejamento Governamental e Organização Administrativa		Planos Estratégicos		Infraestrutura e Arquitetura			
		META	PESO	META	PESO	META	PESO	META	PESO		
7.7	PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS							37%	15%	Qualidade / Impacto / Satisfação do Cliente	Contemplados no 16º Termo Aditivo (Projetos em execução)
7.8	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LITORAL (GUARATUBA, PONTAL DO PARANÁ, PARANAGUÁ, E CANAL DO VARADOURO)							45%	20%	Efetividade / Cumprimento de Prazos / Qualidade	
7.9	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOGÁS E BIOMETANO DO ESTADO DO PARANÁ					85%	20%			Eficiência / Eficácia / Efetividade / Impacto	A ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 57.323.254,00
7.10	SISTEMAS DE TELEFÉRICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							48%	5%	Impacto / Efetividade	
7.11	PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA PARANAENSE					51%	10%			Impacto / Efetividade	
7.12	ESCOLA POLÍCIA CIVIL							78%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	
7.13	CONSULTORIA PARA APOIO NA AVALIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES			63%	30%					Eficiência / Eficácia / Efetividade	
7.14	REDES LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO							25%	5%	Impacto / Efetividade	
7.15	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU							50%	5%	Efetividade/ Cumprimento de Prazos/ Qualidade	
7.16	PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS - NORTE DO PARANÁ							25%	5%	Efetividade/ Cumprimento de Prazos/ Qualidade	

ITEM	NOME DO PROJETO	MACRO TEMAS								TIPO DE INDICADOR	VALOR PARA CONTRATAÇÃO
		Projetos Estruturantes		Planejamento Governamental e Organização Administrativa		Planos Estratégicos		Infraestrutura e Arquitetura			
		META	PESO	META	PESO	META	PESO	META	PESO		
7.17	CRECHES PARANÁ							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	A ser transferido após aprovação do 18ª termo Aditivo R\$ 230.000,00
7.18	PROJETO LOGÍSTICO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - SESA	25%	20%							Eficiência/Satisfação do cliente	A ser transferido após aprovação do 18ª termo Aditivo R\$ 8.050.000,00
7.19	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA POR INTERMÉDIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	A ser transferido após aprovação do 18ª termo Aditivo R\$ 1.609.329,45
7.20	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE HIDROGÊNIO RENOVÁVEL DO ESTADO DO PARANÁ					50%	15%			Efetividade	A ser transferido após aprovação do 18ª termo Aditivo R\$ 2.279.883,38
7.21	GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA							50%	5%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	A ser transferido após aprovação do 18ª termo Aditivo (Ata de registro de preços) R\$ 30.000.000,00

As métricas de sucesso para cada projeto serão integradas em uma plataforma de Business Intelligence (BI), uma ferramenta essencial para a análise técnica e estratégica de dados. Esta abordagem não só facilitará decisões mais precisas e fundamentadas, mas também assegurará que a estrutura de negócios do Paraná Projetos esteja ancorada em informações confiáveis e detalhadas, proporcionando uma base sólida para orientar futuras diretrizes e estratégias.

9. AÇÕES COMUNS A TODOS OS PROJETOS

Além dos dashboards e indicadores detalhados anteriormente no item 8, é importante que os resultados de cada projeto executado sejam comunicados à sociedade, de forma a maximizar sua visibilidade e impacto.

Neste contexto, o Paraná Projetos poderá utilizar os meios que julgar eficaz para

PARANÁ PROJETOS | Rua Inácio Lustosa, 700 - São Francisco | CEP 80510-000 | Curitiba - PR | (41) 3213-7700

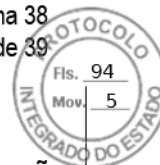
PLANO DE AÇÃO
2024/2025

TABELA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS - 2024											
ITEM	NOME DO PROJETO	MACRO TEMAS								Tipo de indicador	Valor para contratação
		Projetos Estruturantes		Planejamento Governamental e Organização Administrativa		Planos Estratégicos		Infraestrutura e Arquitetura			
		Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador		
7.1	PROGRAMA PARANÁ PRODUTIVO – FASE 2	50%	30%							Impacto	Valor Programado na LOA 2024 R\$ 4.600.000,00 (projeto em execução)
7.2	HIDROGÊNIO RENOVÁVEL					50%	30%			Efetividade	Valores já contemplados no 16º Termo Aditivo (Projetos em execução)
7.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AS SECRETARIAS			21	70%					Satisfação do cliente	
7.4	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO					30%	15%			Impacto	
7.5	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PPP	47%	50%							Qualidade / Impacto	
7.6	PROJETO MOBILIDADE URBANA MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE							45%	10%	Efetividade	
7.7	PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS							37%	15%	Qualidade / Impacto / Satisfação do Cliente	
7.8	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LITORAL (GUARATUBA, PONTAL DO PARANÁ, PARANAGUÁ, E CANAL DO VARADOURO)							45%	20%	Efetividade / Cumprimento de Prazos / Qualidade	
7.9	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOGÁS E BIOMETANO DO ESTADO DO PARANÁ					85%	20%			Eficiência / Eficácia / Efetividade / Impacto	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 57.323.254,00
7.10	SISTEMAS DE TELEFÉRICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							48%	5%	Impacto / Efetividade	
7.11	PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA PARANAENSE					51%	10%			Impacto / Efetividade	
7.12	ESCOLA POLÍCIA CIVIL							78%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	
7.13	CONSULTORIA PARA APOIO NA AVALIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES			63%	30%					Eficiência / Eficácia / Efetividade	
7.14	REDES LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO							25%	5%	Impacto / Efetividade	
7.15	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU							50%	5%	Efetividade/Cumprimento de Prazos/Qualidade	
7.16	PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS - NORTE DO PARANÁ							25%	5%	Efetividade/Cumprimento de Prazos/Qualidade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$230.000,00
7.17	CRECHES PARANÁ							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	
7.18	PROJETO LOGÍSTICO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - SESA	25%	20%							Eficiência/Satisfação do cliente	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 8.050.000,00
7.19	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA POR INTERMÉDIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 1.609.329,45
7.20	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE HIDROGÊNIO RENOVÁVEL DO ESTADO DO PARANÁ					50%	15%			Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 2.279.883,38
7.21	GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA							50%	5%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo sob demanda -(Ata de registro de preços) R\$ 30.000.000,00
PREMISSAS CONSIDERADAS:											
Considerado avanço físico do Projeto:		25% até a Contratação									
		75% pagamentos									
Meta do Projeto: quantidade do projeto prevista a desenvolvida no ano (não é o acumulado)											
Peso em Relação ao Indicador: Somatório do macro tema tem que ser 100%											

[illegible][illegible]

obs.: a imagem ao lado - TABELA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS ASSOCIA DOS - 2024 demonstra a aderência de todos os projetos propostos no termo aditivo aos seus MACRO TEMAS, os projetos estão descritos nas linhas e as colunas d'item respeito as vinculções, as condições de contorno que estão descritas na imagem abaixo, ainda, o cronograma físico financeiro está na tabela a superior.

Importante destacar que este é um recorte de tudo que estamos fazendo, já que o 16º termo aditivo ainda é em andamento vigente.

[illegible]

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 21.960.352-5**, a deliberação favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE (mov. 32) e desde que atendidas as recomendações constantes na Informação nº 249/2024-AT/GAB-PGE, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014**, formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL e o serviço social autônomo Paraná Projetos, cujo objeto é a implementação dos programas/projetos contidos no Plano de Ação, com previsão de repasse de recursos no importe de R\$ 57.323.254,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.
3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais.

DARCI PIANA
GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO